

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 001.104-3

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Kelen Cristine Waldemarin

Objeto: AULA DE YOGA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, Kelen Cristine Waldemarin, inscrita sob CPF nº. 274. [REDACTED]-60, RG nº. 27 [REDACTED]-8, a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de aula de YOGA, na data de 08 de Abril, do corrente ano, a ser realizado na Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger".

2. CLÁUSULA SEGUNDA -DA DESVINCULACÃO DOS SERVICOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTACÃO DOS SERVICOS

3.1 A realização do serviço de aula de yoga, será Prestado pela pessoa da doadora, a qual ficará sob encargo da doadora ora qualificada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

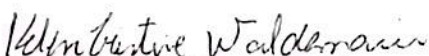
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 04 de Abril de 2022.



DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner



DOADOR: Kelen Cristine Waldemarin



TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim
RG: 24 [REDACTED]-0
CPF: 149 [REDACTED] 32



TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa
RG: 41 [REDACTED]-8
CPF: 369 [REDACTED]-42

Sorocaba, 14 de junho de 2022.

À

SEAD

Ilmo. Sr.

Fausto Bossolo

Secretário de Administração

PA: 2022/001.104-3

Assunto: Doação a SECULT – 2022

DOADOR: Kelen Cristine Waldemarin

OBJETO: Doação de aula de YOGA.

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de serviço de aula de YOGA, na data de 08 de abril, do corrente ano a ser realizada na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 77 retornamos aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito